



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



PORTARIA N° 03/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS.

*O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve:*

Art. 1ª. Revogar as portarias 018 e 19/2025, de 29 e 30 de setembro de 2025, que nomeou agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio e Fiscal de contratos para conduzir os atos das licitações e contratações do legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas - RS, em 09 de janeiro de 2026

Antônio Juraci Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se, *AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA em 9-01-26*

Cumpra-se *por mim Assessora Parlamentar*

